

## Condições de roaming na União Europeia

Podes usar dados móveis, conforme limite previsto no regulamento Comunitário (UE) 2017/920, e a totalidade dos minutos/sms incluídos na tua subscrição, em Portugal e no EEE (Espaço Económico Europeu: União Europeia, Noruega, Islândia e Liechtenstein).

### Dados Móveis:

O limite de utilização de dados móveis na União Europeia é calculado através da seguinte fórmula: Mensalidade (s/iva) / tarifa grossista em vigor (€3/GB) X 2.

Se esgotares o saldo, poderás continuar a navegar mas a uma velocidade mais baixa de 64Kbps e de forma gratuita, até à renovação seguinte ou até comprares Dados extra voltando à velocidade normal.

### Minutos / SMS / MMS:

Podes usar a totalidade dos minutos/sms incluídos na subscrição, em Portugal e no EEE. Se esgotares os minutos/sms incluídos na tua subscrição, para efetuar comunicações em roaming no EEE (Espaço Económico Europeu: União Europeia, Noruega, Islândia e Liechtenstein) deverás efetuar um carregamento de saldo adicional na App, aplicando-se os mesmo preços que em Portugal:

	Preço aplicável após esgotar pacote de minutos/sms em roaming na União Europeia
<b>Voz</b> chamadas efetuadas	15 cêntimos por minuto
<b>Voz</b> chamadas recebidas	grátis
<b>SMS</b> enviado	15 cêntimos por sms
<b>SMS</b> recebido	grátis
<b>MMS</b> enviado	15 cêntimos por mms
<b>MMS</b> recebido	grátis

### Comunicações para outros países fora do Espaço Económico Europeu

As comunicações efetuadas em Roaming para fora do Espaço Económico Europeu, não estão incluídas na subscrição móvel.

Estas comunicações são descontadas do saldo para comunicações adicionais, aplicando-se as seguintes tarifas:

	Preço das Comunicações para outros países fora do Espaço Económico Europeu
<b>Minutos</b>	€3 por minuto
<b>SMS</b>	€1 por sms
<b>MMS</b>	€1 por mms

## Outras condições:

1. A tarifa grossista em vigor altera-se anualmente de acordo com a evolução da tarifa grossista definida no Regulamento Comunitário (UE) 2017/920 de 17 de maio de 2017.
2. Devido aos acordos estabelecidos com os operadores parceiros, a WOO pode, a qualquer altura, alterar o preço praticado nos destinos de Roaming.
3. Roaming Reino Unido após o Brexit: Durante o período de transição (01.02.2020 a 31.12.2020) continuam a aplicar-se no Reino Unido as regras e tarifas de roaming de acordo com a regulação em vigor no EEE. Após o período de transição, as regras e tarifas a aplicar dependerão dos acordos que forem estabelecidos entre o Reino Unido e Portugal/UE.
4. No Espaço Económico Europeu (EEE) a taxação de dados móveis é efetuada ao KB e as chamadas efetuadas são taxadas ao segundo após os 30 segundos iniciais e as recebidas são taxadas ao segundo desde o 1º segundo.
5. Condições aplicáveis a clientes com residência habitual ou laços estáveis que impliquem uma presença frequente e significativa em Portugal. Assim, a WOO reserva-se o direito de, perante a existência de comportamentos abusivos ou anómalos não relacionados com viagens periódicas, solicitar evidências que demonstrem a existência de um estabelecimento e/ou desenvolvimento de atividades comerciais em Portugal que comprovem uma presença frequente e significativa em território nacional. Durante o período de 4 meses, o consumo em território nacional deve ser preponderante face ao consumo em roaming no EEE (>50%). Não é ainda permitida inatividade prolongada de um determinado cartão SIM, associada a uma utilização principal, se não exclusiva, em roaming, assim como a assinatura e utilização sequencial de vários cartões SIM pelo mesmo cliente, quando em roaming.
6. Zonas fronteiriças: Sempre que estiveres perto de uma fronteira, o teu telemóvel pode ligar-se automaticamente a uma rede do país fronteiriço, podendo entrar em regimes de taxação diferentes. Para desativar a seleção automática de rede, acede ao menu de definições, verifica a lista de operadores disponíveis e procede à seleção manual da rede em território nacional, ou de um operador do país onde te encontras.
7. As comunicações para serviços de valor acrescentado ou números especiais de Portugal em roaming no EEE estão bloqueadas.
8. A realização de chamadas em roaming no EEE para numerações especiais tem o custo de €6,15/min.